



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1120/2018

São Luís, novembro de 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA- 7839/2018,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus deste Regional,

R E S O L V E

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de OUTUBRO de 2018, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, deste Regional:

MAGISTRADO	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
Manoel Lopes Veloso Sobrinho	10
Nelson Robson Costa de Souza	17
Núbia Prazeres Pinheiro Bodega	13
Bruno de Carvalho Montejunas	5
Luznard de Sá Cardoso	4
Gustavo Picchi Martins	18
Francisco José Campelo Galvão	7
Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres	17
Theanna de Alencar Borges	11
Maurílio Ricardo Nérís	8
Márcia Rocha de Nardin	18
Érico Renato Será Cordeiro	5
Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima	9
Érika Guimarães Gonçalves Dovera	9
Carlos Gustavo Brito Castro	11
Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort	8
Mário Lucio Batigniani	13
Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota	17
Angela Cristina Carvalho Mota Luna	12
Guilherme José Barros da Silva	10
Márcia Suely Correa Moraes Barcelar	6
Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro	22
Américo Bedê Freire	9



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinada Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Desembargadora Presidente do TRT-16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 08/11/2018 17:15:22 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 36E8B21A2F.AE36F6AB66.F6318090C7.56C18CF915